

Biguaçu, 20 de outubro de 2025

DECLARAÇÃO

Eu, Alex Sandro Sagás, brasileiro, portador do CPF nº 022.520.789-36 e RG nº 3.885.792 – SSP/SC, residente e domiciliado à Rua Maria Dolores Pereira, s/n, CEP 88169-899, telefone de contato nº (48) 9918-4922, na qualidade de Presidente da Associação Limeira Futebol Clube, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 79.694.121/0001-30, com sede localizada na Rua Geral de Três Riachos, s/n, bairro Limeira, município de Biguaçu – SC, venho, por meio da presente, DECLARAR, para os devidos fins, que:

A Associação Limeira Futebol Clube, fundada em 12 de agosto de 1945, com sede e campo situados na Rua Maria das Dores, bairro Três Riachos, Biguaçu – SC, CEP 88160-970, encontra-se em pleno e efetivo funcionamento nos últimos 12 (doze) meses, desenvolvendo regularmente suas atividades esportivas, sociais e comunitárias.

A entidade é a associação esportiva mais antiga do município de Biguaçu – SC, com 80 anos de atuação contínua, e é reconhecida como Entidade de Utilidade Pública Municipal desde o ano de 1986, com renovação recente em 2024.

A Associação Limeira Futebol Clube é amplamente reconhecida por sua atuação relevante na promoção do esporte como ferramenta de inclusão social, cidadania e transformação comunitária, especialmente no atendimento gratuito e de qualidade a crianças, adolescentes e jovens da região.

Sendo assim, firmo a presente para fins de instrução do pedido de reconhecimento de Utilidade Pública Estadual, conforme requisitos estabelecidos pela legislação do Estado de Santa Catarina.

Biguaçu (SC), 20 de outubro de 2025.

TABELIONATO BIGUAÇU 

Alex Sandro Sagás
Presidente da Associação Limeira Futebol Clube
CPF nº 022.520.789-36
Telefone: (48) 9918-4922

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO BIGUAÇU
RECONHECIMENTO Digital 17/10/2025 - Fone/Fax: (48) 3243-4000 - Tabellia: Elza Fernandes de Alcântara e Paria
Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTENTICIDADE de:
ALEX SANDRO SAGÁS.....
Biguaçu-SC, 20 de outubro de 2025 - Em test. ff. da verdade.
Vitoria Batista Mendes-ESCREVENTE NOTARIAL
Emol: R\$6,33 FRJ: R\$1,43 ISS: R\$0,32 = R\$8,08
Selo: Normal: HPT72405-OD1R
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo
LIONATO DE NOTAS E PROT
Elza Fernandes de Alcântara e Paria
Tabellia

Biguaçu, 20 de outubro de 2025.

DECLARAÇÃO

Eu, Alex Sandro Sagás, brasileiro, portador do CPF nº 022.520.789-36 e do RG nº 3.885.792 – SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Maria Dolores Pereira, s/n, CEP 88169-899, telefone nº (48) 9918-4922, na qualidade de Presidente da Associação Limeira Futebol Clube, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 79.694.121/0001-30, com sede na Rua Geral de Três Riachos, s/n, bairro Limeira, município de Biguaçu – SC, venho, por meio desta, DECLARAR, para os devidos fins, que:

A Associação Limeira Futebol Clube não possui qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, nos termos da Lei Federal nº 9.790/1999, não estando registrada como tal junto ao Ministério da Justiça. Assim como não possui nem um tipo parceria com a prefeitura e ou outro órgão publico

A presente declaração é firmada para fins de instrução de processos legais, administrativos ou de reconhecimento de utilidade pública estadual.

Por ser verdade, firmo a presente.

Biguaçu (SC), 20 de outubro de 2025.


TABELIONATO BIGUAÇU

Alex Sandro Sagás
Presidente da Associação Limeira Futebol Clube
CPF nº 022.520.789-36
Telefone: (48) 9918-4922

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO BIGUAÇU
RECONHECIMENTO Nº 17.222/095 - Fone/Fax: (48) 3243-4600 - Tabelião: Etza Fernandes de Alcântara e Faria

Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTENTICIDADE de:
ALEX SANDRO SAGAS.....

Biguaçu-SC, 20 de outubro de 2025 - Em test. da
verdade.

Vitoria Batista Mendes-ESCREVENTE NOTARIAL
Emol: R\$6,33 FRJ: R\$1,43 ISS: R\$0,32 = R\$8,08
Selo: Normal HPT72404-FH9A
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

Josele Alcântara de Faria
Tabeliã Substituta

Josele Alcântara de Faria
Tabeliã Substituta
Halwynilton Pfleger
Tabelião Substituto

F (48) 3243-3195 FAX (48) 3243-4608
Rua João Pessoa Nº 39 Biguaçu SC

Biguaçu, 20 de outubro de 2025.

DECLARAÇÃO

Eu, Alex Sandro Sagás, brasileiro, portador do CPF nº 022.520.789-36 e do RG nº 3.885.792 – SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Maria Dolores Pereira, s/n, CEP 88169-899, telefone nº (48) 9918-4922, na qualidade de Presidente da Associação Limeira Futebol Clube, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 79.694.121/0001-30, com sede na Rua Geral de Três Riachos, s/n, bairro Limeira, município de Biguaçu – SC, venho, por meio desta, DECLARAR, para os devidos fins, que:

A Associação Limeira Futebol Clube é uma entidade sem fins lucrativos, conforme expressamente disposto em seu Estatuto Social, e que não remunera os cargos da diretoria e/ou dos conselhos, seja a que título for.


Ressalto que nenhum dirigente, conselheiro ou membro da administração da entidade recebe remuneração, vantagens, gratificações ou quaisquer outras formas de benefício financeiro decorrentes do exercício de suas funções, sendo todos os trabalhos realizados de forma voluntária e sem ônus para a associação.

A presente declaração é firmada para fins de comprovação junto a órgãos públicos ou privados, em especial para instrução de processo de reconhecimento de utilidade pública estadual.

Por ser verdade, firmo a presente.

Biguaçu (SC), 20 de outubro de 2025.

TABELIONATO BIGUAÇU



Alex Sandro Sagás
Presidente da Associação Limeira Futebol Clube
CPF nº 022.520.789-36
Telefone: (48) 9918-4922

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO BIGUAÇU
RECONHECIMENTO Nº 170217556 - Fone/Fax: (48) 3243-4608 - Tabela: Elza Fernandes de Alcântara e Faria

Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTENTICIDADE de:
ALEX SANDRO SAGAS.....

Biguaçu-SC, 20 de outubro de 2025 - Em test. *flaup* da verdade.

Vitoria Batista Mendes-ESCREVENTE NOTARIAL
Emol: R\$6,33 FRJ: R\$1,43 ISS: R\$0,32 - R\$8,08
Selo: Normal HPT72403-IQ12
Confira os dados do ato em
www.tjsc.jus.br/selo



Josete Alcântara de Faria
Tabela Substituta

Josete Alcântara de Faria
Tabela Substituta

Synton Pfeleger
Tabela Substituta

F. (48) 3243-4608

Biguaçu, 20 de outubro de 2025.

DECLARAÇÃO

Eu, Alex Sandro Sagás, brasileiro, portador do CPF nº 022.520.789-36 e do RG nº 3.885.792 – SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Maria Dolores Pereira, s/n, CEP 88169-899, telefone nº (48) 9918-4922, na qualidade de Presidente da Associação Limeira Futebol Clube, inscrita no CNPJ sob o nº 79.694.121/0001-30, com sede na Rua Geral de Três Riachos, s/n, bairro Limeira, município de Biguaçu – SC, declaro, para os devidos fins, que:

Conforme consta expressamente no Capítulo I, Artigo 1º do Estatuto Social da Associação Limeira Futebol Clube, a entidade é sem fins lucrativos, tendo por finalidade a promoção do esporte e da cidadania, não visando, sob nenhuma forma, a obtenção de lucro.

Declaro, ainda, que nenhum lucro, bonificação ou vantagem é distribuído a dirigentes, mantenedores ou associados, em razão do exercício de suas atividades, sob nenhuma forma ou pretexto, sendo todos os recursos obtidos integralmente aplicados na manutenção e no desenvolvimento dos objetivos institucionais da associação.

Por ser verdade e para que produza os efeitos legais, firmo a presente declaração.

Biguaçu (SC), 20 de outubro de 2025.


TABELIONATO BIGUAÇU

Alex Sandro Sagás
Presidente da Associação Limeira Futebol Clube
CPF nº 022.520.789-36
Telefone: (48) 9918-4922

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO BIGUAÇU
R. RECONHECIMENTO 173034405 - Fone/Fax: (48) 3243-4608 - Tabeliã: Elza Fernandes de Alcântara e Faria

Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTENTICIDADE de:
ALEX SANDRO SAGÁS.....

Biguaçu-SC, 20 de outubro de 2025 - Em test. da
verdade.

Vitoria Batista Mendes-ESCRIVENTE NOTARIAL
Emol: R\$6,33 FRJ: R\$1,43 ISS: R\$0,32 + R\$8,08
Selo: Normal HPT72402-AIGT
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

Josete Alcântara de Faria
Tabeliã Substituta

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS BIGUAÇU
Elza Fernandes de Alcântara e Faria
Tabeliã
Josete Alcântara de Faria
Tabeliã Substituta
Helwinton Pfeifer
Tabelião Substituto
F (48) 3243-3195 FAX (48) 3243-4608
Rua João Pessoa Nº 39 Biguaçu SC

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 79.694.121/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/08/1986
NOME EMPRESARIAL LIMEIRA FUTEBOL CLUBE		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.91-1-00 - Ensino de esportes 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO EST GERAL DE TRES RIACHOS	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 88.160-001	BAIRRO/DISTRITO LIMEIRA	MUNICÍPIO BIGUACU
ENDEREÇO ELETRÔNICO wpcontabilidade@yahoo.com.br	TELEFONE (48) 3243-3579/ (48) 3028-4409	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/03/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/10/2025 às 13:32:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1






<https://www.jornaltresriachos.com.br/>
Instagram: @limeirafutebolclube
E-mail: limeirafutebolclube@gmail.com
Telefone: (48) 999536146/ 996747071

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

Associação Esportiva e recreativa Limeira Futebol Clube CNPJ: 79.694.121/0001-30
Endereço: Rua Maria Dolores Pereira, s/n, Bairro Limeira, Biguaçu, Santa Catarina, CEP: 88169-899.

Aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 19 horas, na sede da Associação Limeira Futebol Clube, situada na Rua Maria Dolores Pereira, s/n, Bairro Limeira, Biguaçu, Santa Catarina, CEP: 88111-460, foi realizada Assembleia Geral Extraordinária, convocada de acordo com as disposições estatutárias, para deliberar sobre a eleição da nova Diretoria, a aprovação da alteração do Estatuto Social e a confirmação dos membros do Conselho Fiscal. A Assembleia foi presidida por Alex Sandro Sagas, brasileiro, nascido em 10/04/1990, solteiro, professor, inscrito no CPF sob nº 022.520.789-36, carteira de identidade nº 388792, residente na Rua Maria Dolores Pereira, S/N, Limeira, Biguaçu, CEP: 88169-899, que convidou Bruna Manes, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob nº 064.165.659-94, carteira de identidade nº 4762279, residente na Estrada Geral da Encruzilhada, S/N, Canudos, Biguaçu, CEP: 88169-899, para secretariar os trabalhos.

Após verificadas as assinaturas na lista de presença e confirmado o quórum exigido, o Presidente declarou aberta a sessão. Foi conduzido o processo eleitoral, com votação aberta entre os presentes, para eleição da nova Diretoria e aprovação das alterações estatutárias. Justificou-se a necessidade de atualização do Estatuto Social devido ao fato de que o documento anteriormente em vigor encontrava-se desatualizado e em desacordo com as novas diretrizes das políticas públicas e legislações vigentes, o que dificultava a modernização e o alinhamento da Associação com os padrões administrativos e regulatórios atuais. A reformulação do Estatuto tem o objetivo de proporcionar maior eficiência na gestão da entidade, adequando suas normas às exigências de órgãos públicos e parceiros institucionais, possibilitando melhor captação de recursos e aprimoramento das atividades sociais, esportivas e culturais promovidas pelo Clube.

Após apuração dos votos, foi deliberado e aprovado por unanimidade a seguinte composição da Diretoria e do Conselho Fiscal:



JHENIFER
AMARAL DO
NASCIMENTO

Assinado de forma
digital por JHENIFER
AMARAL DO
NASCIMENTO
Dados: 2025.03.31
20:46:38 -03'00'



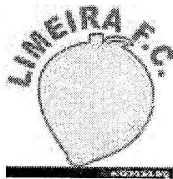
<https://www.jornaltresriachos.com.br/>
Instagram: @limeirafutebolclube
E-mail: limeirafutebolclube@gmail.com
Telefone: (48) 999536146/ 996747071

- **Presidente:** Alex Sandro Sagas, brasileiro, nascido em 16/03/1978, solteiro, professor, inscrito no CPF sob nº 022.520.789-36, carteira de identidade nº 388792, residente na Rua Maria Dolores Pereira, S/N, Limeira, Biguaçu, CEP: 88169-899.
- **Vice-Presidente:** Juliano De Pinho Silva, brasileiro, nascido em 25/05/1993, solteiro, auxiliar de produção, inscrito no CPF sob nº 131.409.899-38, carteira de identidade nº 7.846.505, residente na Rua Treze de Maio, 4440, BL4, AP-443, CEP: 88.160-000, Biguaçu/SC.
- **Tesoureiro:** Rosiane de Pinho Silva, brasileira, nascida em 20/03/1982, divorciada, auxiliar de escritório, inscrita no CPF sob nº 071.386.659-46, carteira de identidade nº 4602766, residente na Estrada Geral de Três Riachos, S/N, Limeira, Biguaçu/SC.
- **Secretário:** Bruna Manes, brasileira, casada, inscrita no CPF sob nº 064.165.659-94, carteira de identidade nº 4762279, residente na Estrada Geral da Encruzilhada, S/N, Canudos, Biguaçu, CEP: 88169-899.
- **Diretor de Esporte:** Sergio Murilo de Campos, brasileiro, nascido em 18/08/1970, casado, aposentado, inscrito no CPF sob nº 807.099.589-00, carteira de identidade nº 2085460, residente na Rua Rosa, nº 237, Prado de Baixo, Biguaçu/SC.
- **Diretor de Marketing:** Welerson de Campos Conceição.
-
- **1º Conselheiro:** João Atilio de Campos, brasileiro, nascido em 31/01/1998, casado, aposentado, inscrito no CPF sob nº 593.444.589-87, carteira de identidade nº 1816981, residente na Rua das Orquídeas, nº 2760, Jardim Janaina, Biguaçu/SC.
- **2º Conselheiro:** Roberto Carlos Paciarini, brasileiro, nascido em 06/09/1968, solteiro, funcionário público – professor, inscrito no CPF sob nº 499.557.050-00, carteira de identidade nº 5364837, residente na Estrada Geral de Três Riachos, S/N, Limeira, Biguaçu/SC.
- **3º Conselheiro:** Danlei Campos de Almeida, brasileiro, nascido em 09/10/1994, solteiro, motorista, inscrito no CPF sob nº 100.722.669-29, carteira de identidade nº 6222226, residente na Estrada Geral de Três Riachos, S/N, Limeira, Biguaçu/SC.



JHENIFER
AMARAL DO
NASCIMENTO
O

Assinado de forma
digital por
JHENIFER AMARAL
DO NASCIMENTO
Dados: 2025.03.31
20:46:15 -03'00'



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA RECREATIVA LIMEIRA FUTEBOL CLUBE

C.N.P. J 79.694.121/0001-30

Rua Maria Dolores Pereira - LIMEIRA, Biguaçu – SC.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES – ASSOCIAÇÃO LIMEIRA FUTEBOL CLUBE – 2024 e 2025

Introdução

O presente relatório tem como objetivo apresentar as atividades desenvolvidas pela Associação Limeira Futebol Clube nos anos de 2024 e 2025, com foco especial no Projeto **Escolinha de Futebol Limeira**.

Este projeto oferece gratuitamente aulas, treinos, amistosos e participação em campeonatos para crianças e adolescentes de toda a comunidade. Os treinos são realizados no campo e sede do Limeira Futebol Clube e na E.B.M. Manoel Roldão das Neves, nos períodos matutino, vespertino e noturno, durante a semana e aos sábados.

O projeto é realizado desde 2019, de forma ininterrupta, e atualmente conta com quatro profissionais, mantidos com recursos da empresa **CEREJ (Cooperativa de Eletricidade Rural Esteves Júnior)**. Atualmente, são atendidas 180 crianças regularmente cadastradas.

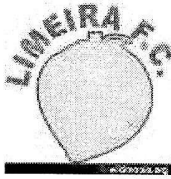
Projeto Escolinha de Futebol Limeira

O Projeto Escolinha de Futebol Limeira foi criado com o propósito de promover a prática esportiva e o desenvolvimento integral de jovens talentos na área do futebol. A iniciativa visa não apenas o aprimoramento técnico dos alunos, mas também a formação de valores como disciplina, respeito e trabalho em equipe.

Atividades Realizadas e Participação em Campeonatos – 2024

Durante o ano de 2024, foram desenvolvidas diversas ações e eventos no âmbito esportivo, dentre os quais destacamos:

1. **24/03/2024 – Festival e etapa do Campeonato ASCLUBIG (campeonato local)**
2. **12/04/2024 - Participação na LICOB com a categoria Veteranos –** Apesar da qualidade da equipe, não conseguimos avançar para as quartas de final.
3. **18/05/2024 – Amistosos no Campo e sede do Limeira, Contra o Colégio Conhecimento (categorias Sub-12 e Sub-17);**
4. **09/06/2024 – Amistosos Limeira x Beira Mar**



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA RECREATIVA LIMEIRA FUTEBOL CLUBE

C.N.P. J 79.694.121/0001-30

Rua Maria Dolores Pereira - LIMEIRA, Biguaçu – SC.

5. **06/07/2024 – Peneira Masculina – Havaí Futebol Clube** – Realizada no campo do Limeira, possibilitou aos alunos demonstrarem seu talento para olheiros profissionais.
6. **06/07/2024 – Dia C – Cooperativas de SC (SICREDI, SICOOB e CEREJ)** – Evento com brincadeiras, jogos, pintura facial e inauguração de parque e quadra de vôlei no espaço sede da Associação Limeira.
7. **17/08/2024 – Peneira Feminina – Havaí Futebol Clube** – Voltada ao incentivo e valorização do futebol feminino.
8. **15/09/2024 – Campeonato de Juniores** – Com desempenho de destaque, nossa equipe conquistou novamente a **Taça ACLICI João Campos**.
9. **22/10/2024 – Visita ao Estádio do Havaí** – Atividade de integração e inspiração para os alunos da escolinha.
10. **Mês 11 e 12 de 2014 Interturmas Escolinha Limeira** – Torneio interno com participação dos alunos da escolinha.
11. Projeto Escolinha de Futebol do Limeira 2024, iniciou em fevereiro com inscrições e finalizou em dezembro de 2024, além das atividades acima citadas realizaram aulas de futebol as segundas e quartas para os menores e as terças e quintas para os maiores assim como treinamento e amistosos aos sábados segue abaixo alunos não citados anteriormente:
 - Contra a base Sub-17 do Havaí, realizado no CT do clube;
 - Contra a Associação Corinthians;
 - Contra o time do Biguá.

Atividades Realizadas – 2025

No ano de 2025, as atividades seguem em pleno desenvolvimento. Abaixo, listamos as principais ações realizadas até o momento:

1. A atividades da Escolinha iniciaram em **fevereiro** e serão realizadas até **dezembro** de 2025, com aulas as segundas e quartas para os menores e as terças e quintas para os maiores assim como treinamento e amistosos aos sábados;
2. **10/05/2025** – Amistosos com as equipes femininas do Biguá Atlético Clube x Limeira e Corinthians Futebol Clube x Limeira;
3. **Interturmas da Escolinha de Futebol Limeira** – Categorias Sub-10, Sub-13, Sub-15 e acima de 15 anos;
4. **31/05/2025** – Amistosos nas categorias Sub-10, Sub-13 e Sub-17, realizados no Campo do Biguá;
5. **14/06/2025** – Amistosos nas categorias Sub-13 e Sub-17, no Campo da Escolinha de Futebol Antonio Carlos;
6. **28/06/2025** – Recebemos a visita da Escolinha ADEJOTA Futebol, com partidas no campo do Limeira;



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA RECREATIVA LIMEIRA FUTEBOL CLUBE

C.N.P. J 79.694.121/0001-30

Rua Maria Dolores Pereira - LIMEIRA, Biguaçu – SC.

7. **16/08/2025** – **Comemoração de 80 anos da Associação Limeira Futebol Clube** – Evento com entrega de premiações a antigos colaboradores, presença de autoridades locais, corte de bolo, interturmas e amistoso com a Escolinha Cachoeiras Futebol Clube.
8. **13/09/2025** – Amistoso ASTROBOL X LIMEIRA, realizado no campo do Limeira;
9. **11/10/2025** – festa das crianças e amistoso entre a Escolinha do Flamengo/Biguaçu X Limeira.

Uso Comunitário do Espaço

Além das atividades esportivas, o campo da Associação Limeira é amplamente utilizado pela comunidade local. Todos os domingos ocorrem jogos com a participação de crianças, jovens, adultos e veteranos. O espaço também é utilizado para reuniões comunitárias, eventos sociais e ações voltadas ao bem-estar e desenvolvimento da região.

Encerramento

Encerramos este relatório reafirmando nosso compromisso com o esporte, a inclusão social e o desenvolvimento da juventude por meio do futebol de forma gratuita sem fins lucrativos estritamente social. Agradecemos à comunidade, aos patrocinadores, voluntários, atletas e colaboradores que tornam possível a realização de todas as nossas atividades.

Em anexo: fotos da Escolinha de Futebol Limeira – anos 2024 e 2025.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

Alex Sandro Sagas

Presidente – Associação Esportiva Recreativa Limeira Futebol Clube

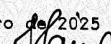
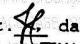
CPF: 022.520.789-36

RG: 388792

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO BIGUAÇU

R. RECONHECIMENTO que em 17/10/2025 - Fone/Fax: (48) 3243-4608 - Tabeliã: Elza Fernandes de Alcântara e Faria

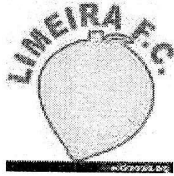
Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTENTICIDADE de:
ALEX SANDRO SAGAS.....

Biguaçu-SC, 20 de outubro de 2025 - Em test.  da  da

Victoria Batista Mendes-ESCREVENTE NOTARIAL
Emol: R\$6,33 FRJ: R\$11,43 ISS: R\$0,32 = R\$8,08




20/10/2025



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA RECREATIVA LIMEIRA FUTEBOL CLUBE

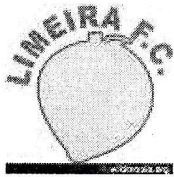
C.N.P. J 79.694.121/0001-30

Rua Maria Dolores Pereira - LIMEIRA, Biguaçu – SC.

ANEXOS:



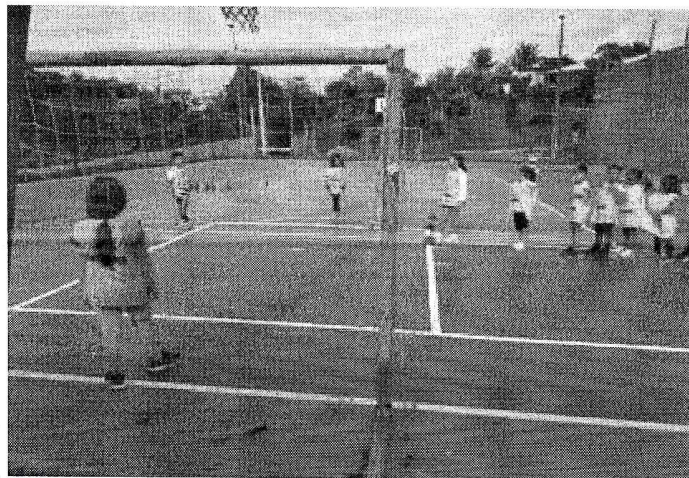
Alx



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA RECREATIVA LIMEIRA FUTEBOL CLUBE

C.N.P. J 79.694.121/0001-30

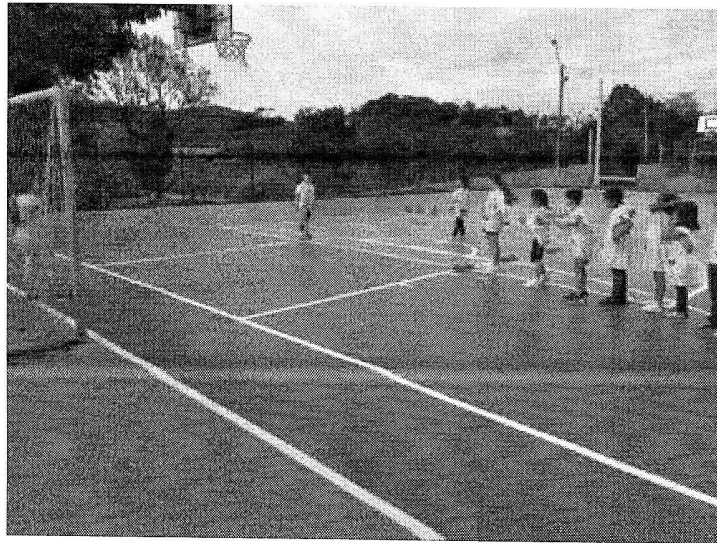
Rua Maria Dolores Pereira - LIMEIRA, Biguaçu – SC.

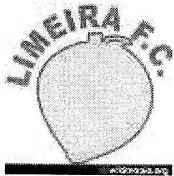




ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA RECREATIVA LIMEIRA FUTEBOL CLUBE

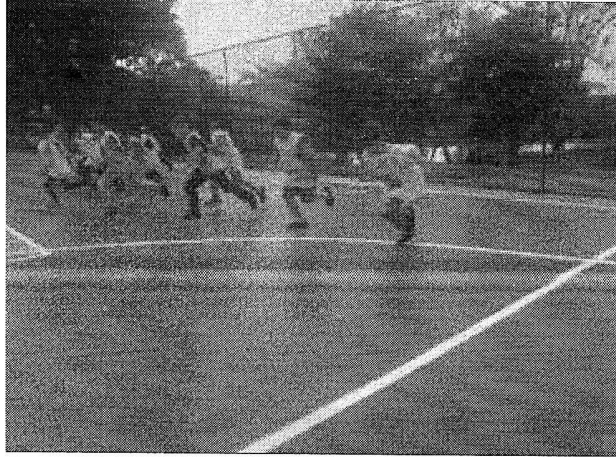
C.N.P. 170.694.131/0001-30





ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA RECREATIVA LIMEIRA FUTEBOL CLUBE

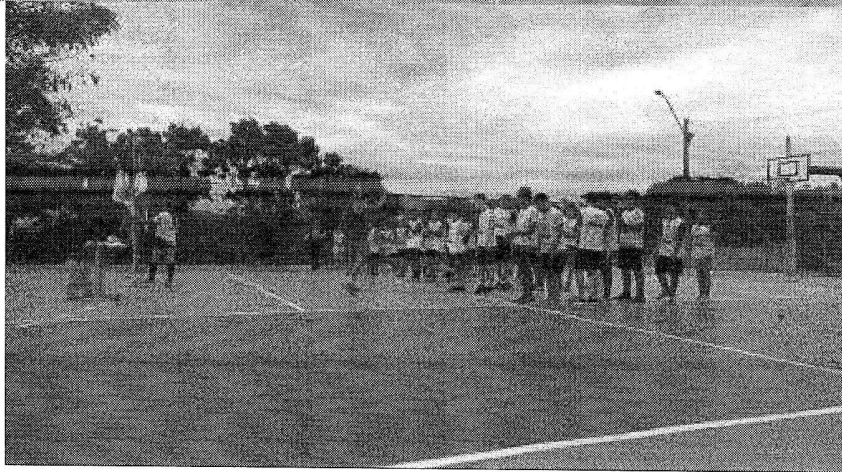
C.N.P.J. 170.694.131/0001-20



LIMEIRA F.C.

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA RECREATIVA LIMEIRA FUTEBOL CLUBE

C.N.P. 170.694.131/0001-30

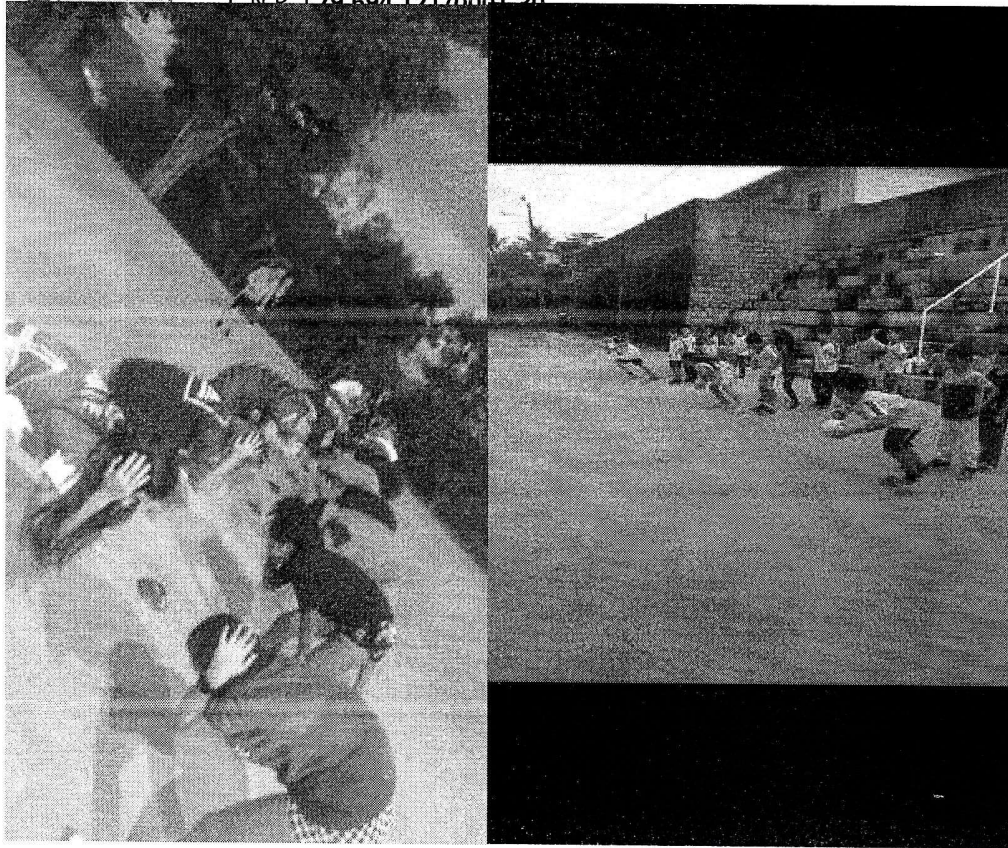


A handwritten signature in blue ink, consisting of several stylized, overlapping loops and lines, located in the lower right quadrant of the page.



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA RECREATIVA LIMEIRA FUTEBOL CLUBE

C.N.P. 179.694.121/0001-20



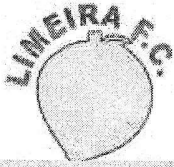


ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA RECREATIVA LIMEIRA FUTEBOL CLUBE

C.N.P. J 79.694.121/0001-30

Rua Maria Dolores Pereira - LIMEIRA, Biguaçu – SC.





ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA RECREATIVA LIMEIRA FUTEBOL CLUBE

C.N.P. J 79.694.121/0001-30

Rua Maria Dolores Pereira - LIMEIRA, Biguaçu – SC.

**NASCIDAS DE
2007 A 2017**

17 DE AGOSTO
SÁBADO

**AVALIAÇÃO
DE FUTEBOL
FEMININO**

**DO AVAI
KINDERMANN**

INSCRIÇÃO 1KG DE ALIMENTO

48 9 9682-2632

**CAMPO DO LIMEIRA-BAIRRO
TRÊS RIACHOS-BIGUAÇU SC**



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA RECREATIVA LIMEIRA FUTEBOL CLUBE

C.N.P. J 79.694.121/0001-30

Rua Maria Dolores Pereira - LIMEIRA - Biguaçu - SC





ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA RECREATIVA LIMEIRA FUTEBOL CLUBE

C.N.P. 170.604.131/0001-20

**Dudu
na Festa**

@GustavoAmorim



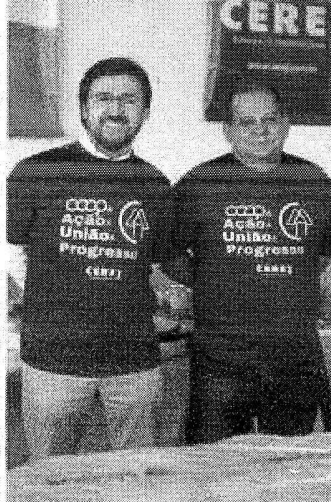
Dia de Cooperar Cerej

Na manhã de sábado (06/07) o movimento do voluntariado com Sicedi, Sicoob, Acibig, Cdl, Somoscoop, OCB e Cerej, promoveram um dia de práticas esportivas e diversão no campo da Limeira em Biguaçu.



Campos da Limeira em Biguaçu sediou o evento

Foto: Gustavo Amorim



Presidente Edson Cunha e vice Wilson Souza

Show Nacional Lucas Morato

Seguindo os passos do pai, Péricles, o cantor Lucas Morato, de 31 anos, é um dos novos destaques do pagode nacional. No sábado, 6 de julho, ele realizou um show no Hangar 198, em São José, apresentando seus sucessos de composição própria.

Foto: Gustavo Amorim



Fabi Martins



O cantor Lucas Morato no Hangar 198 em São José

@DudunaFesta

E-mail

VENHA ALMOÇAR
NO MELHOR RESTAURANTE DA CIDADE



RESTAURANTE

EMPORIUM GRILL



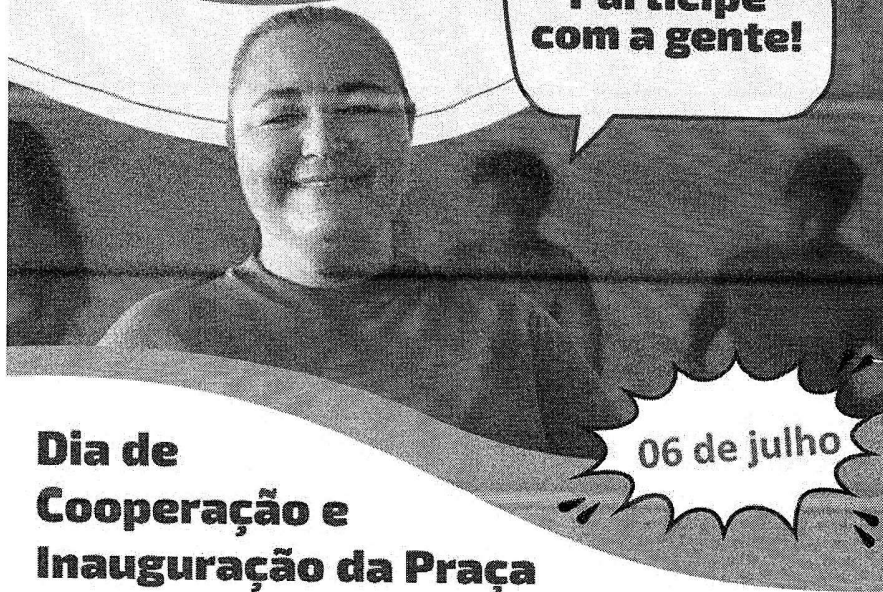
ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA RECREATIVA LIMEIRA FUTEBOL CLUBE

C.N.P.J. 170.604.121/0001-20

**Dia
de Cooperar 2024**

Atitudes simples movem o mundo

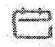
**Participe
com a gente!**



06 de julho

Dia de Cooperação e Inauguração da Praça Infantil da Limeira

Manhã de Atividades Recreativas

 Horário: 10h às 12h

 Local: Rua Maria Dolores Pereira, sn, Biguaçu.
(O parque é anexo da Associação Esportiva Recreativa Limeira Futebol Clube).

Realização:

somoscoop»

 Sistema OCB

 CEREJ

 Sicredi

 SICOOB

 ACIBIG

 CDL

Apoio:  movimento de voluntariado

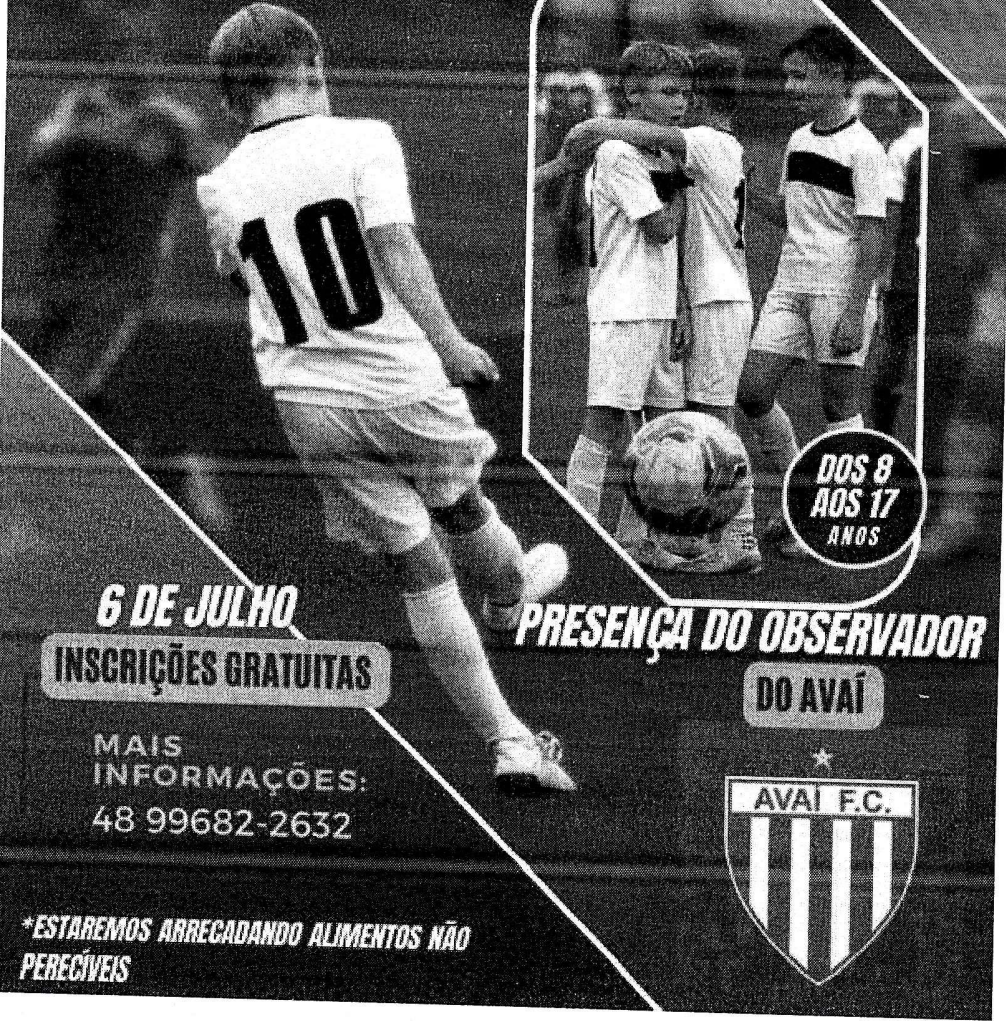


ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA RECREATIVA LIMEIRA FUTEBOL CLUBE

C.N.P. 179.694.131/0001-20

AVALIAÇÃO DE FUTEBOL

CAMPO DO LIMEIRA



DOS 8 AOS 17 ANOS

6 DE JULHO
INSCRIÇÕES GRATUITAS

PRESENÇA DO OBSERVADOR DO AVAÍ

MAIS INFORMAÇÕES:
48 99682-2632



**ESTAREMOS ARRECADANDO ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS*



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA RECREATIVA LIMEIRA FUTEBOL CLUBE

C.N.P. 170.604.131/0001-20

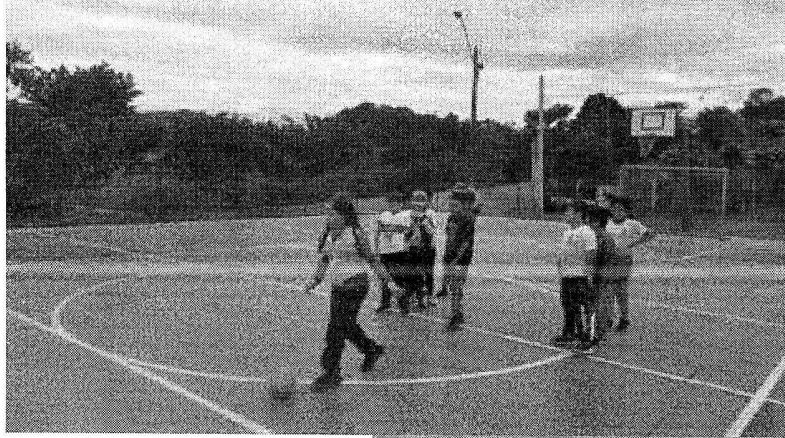




ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA RECREATIVA LIMEIRA FUTEBOL CLUBE

C.N.P. J 79.694.121/0001-30

Rua Maria Dolores Pereira - LIMEIRA, Biguaçu – SC.



FESTIVAL NO LIMEIRA

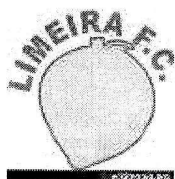
SÁBADO 23/3

8:00	SPINHO 2000	X	OLIVEIRA 2000
9:00	OLIVEIRA 2000	X	LIMEIRA 2000
10:15	OLIVEIRA 2000	X	OLIVEIRA 2000
11:30	OLIVEIRA 2000	X	OLIVEIRA 2000
13:30	OLIVEIRA 2000	X	OLIVEIRA 2000
14:45	OLIVEIRA 2000	X	OLIVEIRA 2000
16:00	OLIVEIRA 2000	X	OLIVEIRA 2000

40 79602-3032 **DOMINGO 24/3** 41 99602-3032

9:00	OLIVEIRA 2000	X	OLIVEIRA 2000
10:15	OLIVEIRA 2000	X	OLIVEIRA 2000
11:30	OLIVEIRA 2000	X	OLIVEIRA 2000
13:30	OLIVEIRA 2000	X	OLIVEIRA 2000
14:45	OLIVEIRA 2000	X	OLIVEIRA 2000
16:00	OLIVEIRA 2000	X	OLIVEIRA 2000

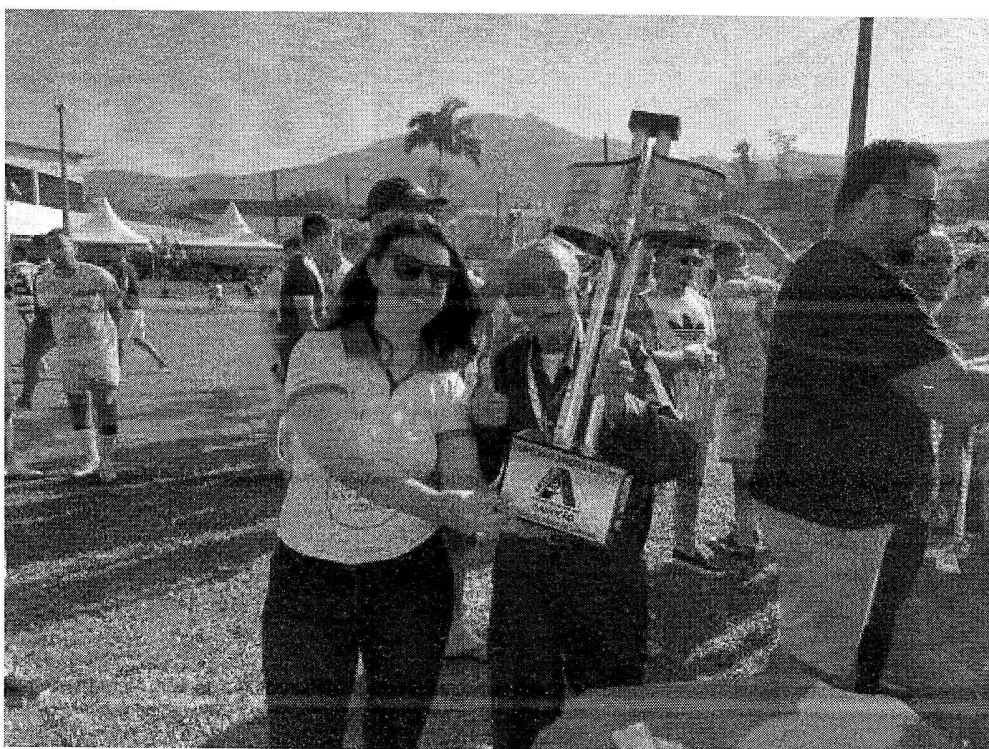


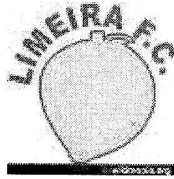


ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA RECREATIVA LIMEIRA FUTEBOL CLUBE

C.N.P. J 79.694.121/0001-30

Rua Maria Dolores Pereira - LIMEIRA, Biguaçu – SC.





ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA RECREATIVA LIMEIRA FUTEBOL CLUBE

C.N.P. J 79.694.121/0001-30

Rua Maria Dolores Pereira - LIMEIRA, Biguaçu – SC.



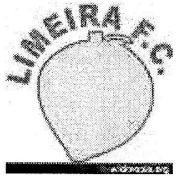


ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA RECREATIVA LIMEIRA FUTEBOL CLUBE

C.N.P. J 79.694.121/0001-30

Rua Maria Dolores Pereira - LIMEIRA, Biguaçu – SC.



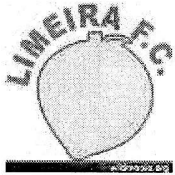


ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA RECREATIVA LIMEIRA FUTEBOL CLUBE

C.N.P. J 79.694.121/0001-30

Rua Maria Dolores Pereira - LIMEIRA, Biguaçu – SC.





ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA RECREATIVA LIMEIRA FUTEBOL CLUBE

C.N.P. J 79.694.121/0001-30

Rua Maria Dolores Pereira - LIMEIRA, Biguaçu – SC.



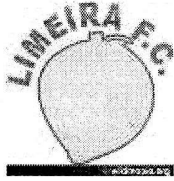


ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA RECREATIVA LIMEIRA FUTEBOL CLUBE

C.N.P. J 79.694.121/0001-30

Rua Maria Dolores Pereira - LIMEIRA, Biguaçu – SC.



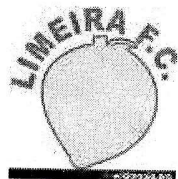


ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA RECREATIVA LIMEIRA FUTEBOL CLUBE

C.N.P. J 79.694.121/0001-30

Rua Maria Dolores Pereira - LIMEIRA, Biguaçu – SC.



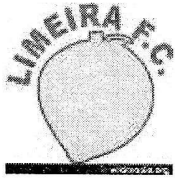


ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA RECREATIVA LIMEIRA FUTEBOL CLUBE

C.N.P. J 79.694.121/0001-30

Rua Maria Dolores Pereira - LIMEIRA, Biguaçu - SC.





ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA RECREATIVA LIMEIRA FUTEBOL CLUBE

C.N.P. J 79.694.121/0001-30

Rua Maria Dolores Pereira - LIMEIRA, Biguaçu – SC.



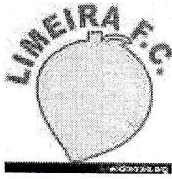


ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA RECREATIVA LIMEIRA FUTEBOL CLUBE

C.N.P. J 79.694.121/0001-30

Rua Maria Dolores Pereira - LIMEIRA, Biguaçu – SC.

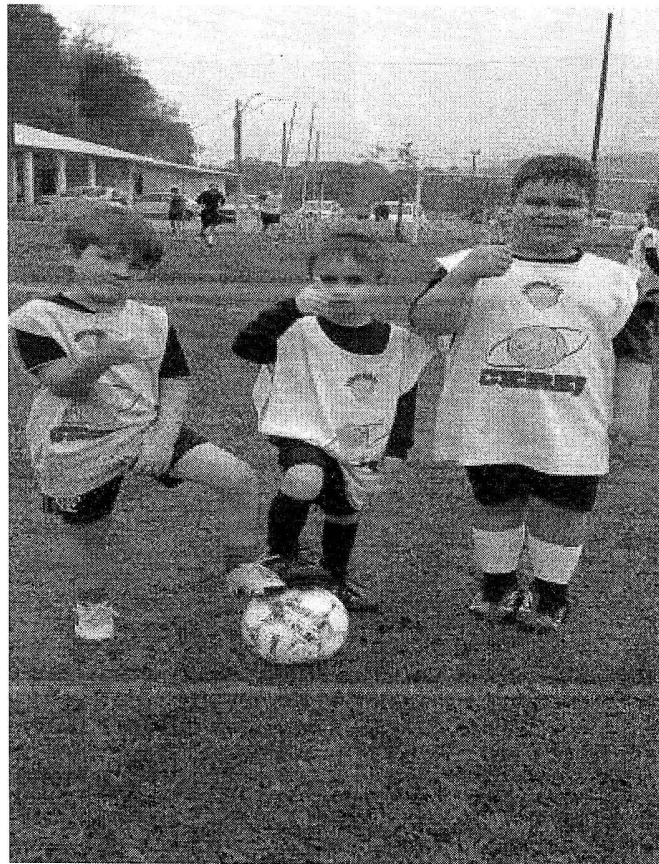




ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA RECREATIVA LIMEIRA FUTEBOL CLUBE

C.N.P. J 79.694.121/0001-30

Rua Maria Dolores Pereira - LIMEIRA, Biguaçu – SC.





ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
LAUDO DE ORDEM PÚBLICA

LPT000002939

1. DADOS DO EVENTO

Numero Termo: LPT000002939

Nome do Evento: Campo da Limeira

Endereco: Rua Maria Dolores Pereira

Número: 00

Bairro: Limeira

Complemento:

Município: Biguaçu

Nome do Promotor/Responsável: Oskilde Freitas da Silva

CPF: 820.076.329-34

Data da Vistoria: 28/04/2025 17:06

Início do Evento: 28/04/2025 08:00

Término do Evento: 31/12/2025 18:00

2. LAUDO DE ORDEM PÚBLICA

A autoridade de Polícia Administrativa Ostensiva, em conformidade com o que preceitua o ordenamento jurídico vigente (§ 5º, do Art. 144, da CF/1988; Art. 107, inciso I, letras "a" e "h" e inciso III, da Constituição Estadual; Art. 10, da Lei Complementar nº. 454/2009 do Estado de Santa Catarina e a Portaria nº 100/PMSC/2017 do Comando Geral da Polícia Militar de Santa Catarina), ATESTA que o presente evento respeita as condições de ordem pública necessárias para sua realização.

3. VALIDADE

De 28/04/2025 a 31/12/2025

4. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Das 08:00h às 18:00h

5. OBSERVAÇÕES

1) Alvará do Juiz de Direito da Vara da Infância (Portaria ou Protocolo de pedido) não há necessidade, haja vista o acesso será livre para o público em geral; 2) A validade do presente laudo, está condicionada ao fornecimento de bebidas em garrafas de plástico ou copos descartáveis; 3). Disponibilização de segurança privada compatível com o número de espectadores, participantes, equipe de arbitragem e demais envolvidos no evento 4). Controle de acesso para materiais que possam representar riscos à integridade física, como armas de fogo, armas brancas, fogos de artifício e de estampido de qualquer natureza, entre outros; 5) Evitar realização de jogos simultâneos ou consecutivos. 6) O evento desportivo deve estar livre de estruturas, materiais perigosos ou objetos expostos que possam ocasionar incêndios, explosões ou serem utilizados como arma branca. 7) A validade o presente laudo, está condicionada à validade dos documentos requisitados.

Fica o proprietário/responsável ciente de que o descumprimento dos requisitos deste laudo importará em sanções legais cabíveis.

6. AUTORIDADE DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA

Biguaçu, 28 de Abril de 2025

Documento Assinado Eletronicamente

Ten Coronel 358991 SAMI DE MEDEIROS SARTOR

Comandante da Organização Policial Militar

ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO





**ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
LAUDO DE ORDEM PÚBLICA**

LPT000002939

1. DADOS DO EVENTO		
Numero Termo: LPT000002939		
Nome do Evento: Campo da Limeira		
Endereco: Rua Maria Dolores Pereira	Número: 00	Bairro: Limeira
Complemento:	Município: Biguaçu	
Nome do Promotor/Responsável: Oskilde Freitas da Silva	CPF: 820.076.329-34	Data da Vistoria: 28/04/2025 17:06
Início do Evento: 28/04/2025 08:00	Término do Evento: 31/12/2025 18:00	

2. LAUDO DE ORDEM PÚBLICA
A autoridade de Polícia Administrativa Ostensiva, em conformidade com o que preceitua o ordenamento jurídico vigente (§ 5º, do Art. 144, da CF/1988; Art. 107, inciso I, letras "a" e "h" e inciso III, da Constituição Estadual; Art. 10, da Lei Complementar nº. 454/2009 do Estado de Santa Catarina e a Portaria nº 100/PMSC/2017 do Comando Geral da Polícia Militar de Santa Catarina), ATESTA que o presente evento respeita as condições de ordem pública necessárias para sua realização.

3. VALIDADE
De 28/04/2025 a 31/12/2025

4. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Das 08:00h às 18:00h

5. OBSERVAÇÕES
1) Alvará do Juiz de Direito da Vara da Infância (Portaria ou Protocolo de pedido) não há necessidade, haja vista o acesso será livre para o público em geral; 2) A validade do presente laudo, está condicionada ao fornecimento de bebidas em garrafas de plástico ou copos descartáveis; 3). Disponibilização de segurança privada compatível com o número de espectadores, participantes, equipe de arbitragem e demais envolvidos no evento 4). Controle de acesso para materiais que possam representar riscos à integridade física, como armas de fogo, armas brancas, fogos de artifício e de estampido de qualquer natureza, entre outros; 5) Evitar realização de jogos simultâneos ou consecutivos. 6) O evento desportivo deve estar livre de estruturas, materiais perigosos ou objetos expostos que possam ocasionar incêndios, explosões ou serem utilizados como arma branca. 7) A validade do presente laudo, está condicionada à validade dos documentos requisitados. Fica o proprietário/responsável ciente de que o descumprimento dos requisitos deste laudo importará em sanções legais cabíveis.

6. AUTORIDADE DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA

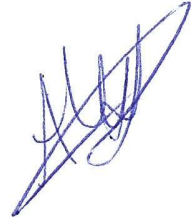
Biguaçu, 28 de Abril de 2025

Documento Assinado Eletronicamente

Ten Coronel 358991 SAMI DE MEDEIROS SARTOR

Comandante da Organização Policial Militar

ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and lines, located on the right side of the page.



PREFEITURA DE
BIGUAÇU

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4292/2024

DE 05 DE JULHO DE 2024.

**DECLARA DE UTILIDADE
PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
ESPORTIVA RECREATIVA
LIMEIRA FUTEBOL CLUBE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Salmir da Silva, Prefeito Municipal de Biguaçu, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Esportiva Recreativa Limeira Futebol Clube, inscrita no CNPJ 79.694.121/0001-33, com sede na Rua Maria Dolores S/N, Três Riachos Biguaçu-SC.

Art. 2º À Entidade referendada no art. 1º, ficam assegurados todos os direitos e vantagens, bem como todos os deveres da legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal n. 481/1986.

Biguaçu, 05 de julho de 2024.

SALMIR DA

SILVA:78858410904

Assinado de forma digital por
SALMIR DA SILVA:78858410904
Dados: 2024.07.05 14:48:45 -03'00'

SALMIR DA SILVA

Prefeito Municipal

Lei nº 4292/2024, de 05/07/2024

Sancionada em 05/07/2024

Reg. Publ. n/data

Marivalde Inêz Kons

Diretoria Executiva de Legislação e Expediente



MUNICÍPIO DE BIGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EXERCÍCIO
2025

CERTIDÃO DE DISPENSA DO ALVARÁ DE LICENÇA Nº 17/2025

O Município de Biguaçu/SC, concede a presente CERTIDÃO DE DISPENSA do Alvará de Licença de Instalação e Funcionamento, conforme Decreto nº 34/2022, Lei Federal nº 13.874/2019 e Lei Estadual 17.071/2017.

RAZÃO SOCIAL LIMEIRA FUTEBOL CLUBE		
NOME FANTASIA LIMEIRA FUTEBOL CLUBE		
ENDEREÇO ESTRADA GERAL DA ENCRUZILHADA, S/N - - LIMEIRA		
ATIVIDADES		
Atividade	Princ.	Descrição
009312300	Sim	Clubes sociais, esportivos e similares
CNPJ 79.694.121/000138		INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1142
CONTADOR CONTADOR NÃO VINCULADO		
PROTOCOLO Nº	DATA EMISSÃO 07/02/2025	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO 3 - Livre - LC nº 174/2019
ÁREA OCBPADA 10.646,00	INÍCIO DA ATIVIDADE 22/05/1986	VALIDADE DO ALVARÁ 07/02/2028

Obs 1: As taxas são lançadas anualmente, independente da Validade da Certidão de Dispensa.

Obs 2: A área informada é a mesma da viabilidade.

Fica Dispensado do Alvará de Licença para Instalação e Funcionamento, a pessoa física ou jurídica que desenvolver atividade econômica de baixo risco, para a qual se valha exclusivamente de propriedade própria ou de terceiros consensuais, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 34/2022 c/c Lei Federal nº 13.874/2019 e Lei Estadual 17.071/2017.

Observação: Requeremos uma atenção especial ao Art. 9º do Decreto Municipal nº 34 de 24 de fevereiro de 2022. Art. 9º As atividades dispensadas de atos públicos formais de liberação ficam a submetidas à fiscalização posterior, ao início da atividade econômica pelos órgãos de fiscalização e regulatórios.

§ 1º A dispensa de prévio ato administrativo de liberação da atividade econômica não isenta o responsável legal de proceder, previamente, a respectiva consulta de viabilidade quanto as permissivas dispostas no Plano Diretor Municipal quanto aos usos e ocupação do solo para o desempenho de suas atividades no endereço desejado.

§ 2º A dispensa de atos administrativos de liberação das atividades classificadas como de baixo e médio risco, na forma do que disciplinam os incisos I e II, do art. 8º, não exime o responsável, quando for o caso, do pagamento das taxas e demais tributos nos termos da legislação.

Rua Lúcio Born, nº 12 - Centro - Biguaçu - SC - CEP: 88.160-126 - www.bigua.sc.gov.br

Rua Lúcio Born, nº 12 - Centro - Biguaçu - SC - CEP: 88.160-126
48 3279-8000 | www.bigua.sc.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU-SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA



ALVARÁ SANITÁRIO

REFERÊNCIA	PROTOCOLO Nº
INICIAL	8587/2025

PARA			
<input type="checkbox"/> ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS			
<input type="checkbox"/> HABITAÇÃO (HABITE-SE)			
<input checked="" type="checkbox"/> ESTABELECIMENTO DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS			
NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	CNPJ/CFP Nº		
LIMEIRA FUTEBOL CLUBE	79.694.121/0001-30		
DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO			

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, SERV.)	Nº	S/Nº	CEP
ESTRADA GERAL DE TRÊS RIACHOS			88.169-899
BAIRRO	MUNICÍPIO/UF	PHONE	
LIMEIRA	BIGUAÇU	(48) 99674-7071	
PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL	CARGO/FUNÇÃO	CPF/IRG	
ALEX SANDRO SAGAS	PRESIDENTE	022.520.789-36	
TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADES LICENCIADAS			
CÓDIGO (s) CNAE (s)	ATIVIDADE (s)		
• 93.12-3/00 - CLUBES SOCIAIS, ESPORTIVOS E SIMILARES.			
FICA O ESTABELECIMENTO ACIMA AUTORIZADO A FUNCIONAR, CONFORME A LEI Nº 6.320 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1983 E SEUS REGULAMENTOS			
LOCAL E DATA	PRAZO DE VALIDADE		
BIGUAÇU (SC), 22 DE ABRIL DE 2025.	09/04/2026		
CONCEDIDO POR			
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BIGUAÇU			
AUTORIDADE DE SAÚDE			
JOEL AROLDO PEREIRA			
DIRETOR EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL, SANITÁRIA, EPIDEMIOLÓGICA E ZOOSES.			
MATRÍCULA Nº 11.129			
OBSERVAÇÕES:			
ESTE ALVARÁ SANITÁRIO FOI CONCEDIDO POR AUTODECLARAÇÃO, CONFORME ESTABELECIDO NA RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 003/DIVIS/SUV/SES - DE 01/12/2021.			
MANTER EM LOCAL VISÍVEL			

Rua Prefeito Leopoldo Freiburger Nº 275
Bairro Centro - Biguaçu - CEP 88.160-144
Telefone: (48) 3039-8462 WhatsApp (48) 99188-9403
E-mail: visabiqua@gmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 79.694.121/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/08/1986
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LIMEIRA FUTEBOL CLUBE
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.91-1-00 - Ensino de esportes 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
--

LOGRADOURO EST GERAL DE TRES RIACHOS	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 88.160-001	BAIRRO/DISTRITO LIMEIRA	MUNICÍPIO BIGUAÇU	UF SC
--------------------------	-----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO wpcontabilidade@yahoo.com.br	TELEFONE (48) 3243-3579/ (48) 3028-4409
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/03/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/10/2025 às 17:26:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO BIGUAÇU

AUTENTICAÇÃO VERIFICADA NA INTERNET 17-135-18

A presente autenticação foi realizada nos termos do §1º do artigo 839-A e 1.287 do Código de Normas CGJ/SC, tendo sua veracidade conferida em Biguaçu-SC, 20 de outubro de 2025 Em test. da verdade.

[Assinatura]
Vitoria Batista Mendes - ESCRIVENTE NOTARIAL
Emol: R\$5,29 FRJ: R\$1,20 ISS: R\$0,26 = R\$6,75
Selo: Normal NPT72413-B834
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Ciza Fernando de Azevedo e Faria



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA



ATESTADO DE EDIFICAÇÃO EM REGULARIZAÇÃO



Em conformidade com a Lei 16.157/13, Decreto Estadual 1908/22 e com o Artigo 41, caput, inciso IV da Instrução Normativa Nº 1 - Parte 1 - PROCESSOS GERAIS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, do CBMSC, atestamos que o imóvel abaixo qualificado atende aos requisitos das Normas de Segurança Contra Incêndio e Pânico (NSCI).

VALIDADE: 17/08/2026

1. IDENTIFICAÇÃO DO TERRENO / EDIFICAÇÃO			
Registro de Endereço (RE): RE8045001561A			
Nome da Edificação: Sede Limeira Futebol Clube			
Nome Fantasia: Limeira			
Logradouro público: Rua Maria dolores pereira		Nº:	
Bairro: LIMEIRA	Município: BIGUAÇU/SC	CEP: 88169-899	
Complemento:		LAT/LONG: (-27.456177518525,-48.748908020548)	
Referência:		Arquivo:	
Blocos Homologados CBMSC: 2		Blocos Cadastrados CBMSC: 2	

2. DADOS DA SOLICITAÇÃO		
Protocolo: F8045008660A	Característica de: Baixa Complexidade RPCI (RT)	Nº de Blocos: 2
Área total da solicitação: 337,94 (m²)		
Data da Solicitação: 11/08/2025	Quantidade de anexos: 1	

3.1. DETALHES POR BLOCO			
3.1.1. BLOCO 2 (352034)			
Área da solicitação: 74,43 (m2)		Área fiscalizável: 74,43 (m2)	
Nº de pavimentos: 1	Altura: --	Área do pavimento Tipo: --	Área de A-1 compartimentada: 0,00 (m2)
Complexidade: Baixa Complexidade RPCI	Carga de incêndio: Baixa - 150,00 (MJ/m2)	Situação: --	Lotação Máxima: 10
Tipo Construtivo: --	Escada do Bloco: --	Quantidade de Glp: --	Risco do Bloco: RPCI sem prévia análise (até 200m²)

OCUPAÇÕES							
NR	Ocupação	Destinação	Altura da ocupação (m)	Lotação	Área (m²)	Área Comum (m²)	Área Solicitada (m²)
1	F-3 [Local de Reunião de Público] Centro esportivo e de exibição	Estádio (com arquibancada)	0,00	10,00	74,43	74,43	74,43

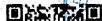
3.1.2. Sede limeira (318816)			
Área da solicitação: 263,51 (m2)		Área fiscalizável: 263,51 (m2)	
Nº de pavimentos: 1	Altura: --	Área do pavimento Tipo: --	Área de A-1 compartimentada: 0,00 (m2)
Complexidade: Baixa Complexidade RPCI (RT)	Carga de incêndio: Baixa - 150,00 (MJ/m2)	Situação: --	Lotação Máxima: 76



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO BIGUAÇU

AUTENTICAÇÃO VERIFICADA NA INTERNET 17:40:57
A presente autenticação foi realizada nos termos do §1º do artigo 839-A e 1.287 do Código de Normas CGJ/SC, tendo sua veracidade conferida em Biguaçu-SC, 20 de outubro de 2025. Em test. da verdade.

[Handwritten signature]



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS BIGUAÇU
Eiza Fernandes de Alcântara e Faria
Tabeliã
Josete Alcântara de Faria
Tabeliã Substituta



ESTADO DE SANTA CATARINA
 POLÍCIA CIVIL
 DELEGACIA GERAL
 FISCALIZAÇÃO DE JOGOS, DIVERSÕES PÚBLICAS
 E PRODUTOS CONTROLADOS



POLÍCIA CIVIL

ALVARÁ ANUAL 2025

Razão Social

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA LIMEIRA FUTEBOL CLUBE

Nome Fantasia

ASSOCIAÇÃO LIMEIRA

Gênero

Sociedades esportivas, recreativas e sociais

Endereço do Estabelecimento

MARIA DOLORES PEREIRA

Número

S/N

Bairro

LIMEIRA

Município

BIGUACU

CEP

88.111-460

Expedição

15/05/2025

CNPJ

79-694-121/0001-30

VALIDADE

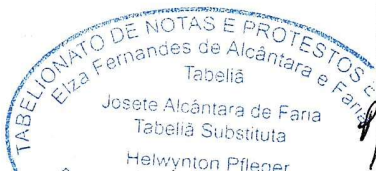
31/12/2025

A **Polícia Civil do Estado de Santa Catarina**, em conformidade com o art. 106, inciso VI, da Constituição Estadual, Decreto Estadual nº 894/1972 e Resolução nº 28/GAB/DGPC/PCSC/2022, por intermédio da Autoridade Policial que esta subscreve, atendendo ao requerimento da parte interessada e considerando a documentação apresentada, concede **ALVARÁ POLICIAL** para o funcionamento do estabelecimento acima mencionado, **conforme horário previsto na autorização da Prefeitura Municipal**, mediante o cumprimento da legislação vigente e estando sujeito à fiscalização das autoridades competentes.

A presente licença deverá estar visível ao público e **NÃO AUTORIZA a exploração de atividades com música** sem a apresentação da Licença Policial Mensal expedido por este Órgão.



Assinado digitalmente por
 MANOEL JOB TEIXEIRA GALENO - Delegado(a) de Polícia.
 15/05/2025 17:00
 Verifique a autenticidade no QR Code ao lado.



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO BIGUACU

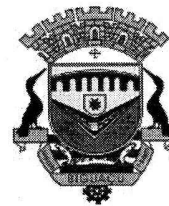
AUTENTICAÇÃO VERIFICADO NA INTERNET 17/05/2025 17:41:49
 A presente autenticação foi realizada nos termos do
 §1º do artigo 839-A e 1.287 do Código de Normas
 CGJ/SC, tendo sua veracidade conferida
 Biguaçu-SC, 20 de outubro de 2025 Em teste da verdade.
 Vitória Batista Mendes - ESCRITÓRIO NOTARIAL
 Emissão: R\$5,29 FRJ: R\$1,20 ISS: R\$0,26 = R\$6,75
 Sel: Normal RPT72419-USE7





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE BIGUAÇU

Rua Maria Cecília Sodré, 400 - Praia João Rosa · BIGUAÇU/SC
CEP: 88160364 · Tel: (48) 3094-4127



Dados do Requerimento
93262

Empreendedor

Nome: LENIEL MAURINO DE AQUINO

CPF/CNPJ: 79694121000130

Endereço Área Rural sede campo do limeira - Área Rural de Biguaçu · **CEP:** 88169899

Município: BIGUAÇU

Estado: SC

Empreendimento

Limeira Futebol Clube - 79694121000130

Endereço: Área Rural, sem numero - Área Rural de Biguaçu · **CEP:** 88169899

Município: BIGUAÇU

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 722487.87, Y 6960975.87

Inscrição Imobiliária: R.1-8.742



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS BIGUAÇU

AUTENTICAÇÃO VERIFICADA NA INTERNET 17/11/2025
A presente autenticação foi realizada nos termos do
§1º do artigo 839-A e 1.287 do Código de Normas
CGJ/SC, tendo sua veracidade conferida
Biguaçu-SC, 20 de outubro de 2025 Em test. *[assinatura]* da verdade.

Vitória Batista Mendes - ESCRIVENTE NOTARIAL
Emol: R\$5,29 FRJ: R\$1,20 ISS: R\$0,26 = R\$6,75
Selo: Normal HPT72421-QASE
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo



Requerimento

Licença Requerida: Declaração de Atividade Não Constante na Resolução CONSEMA

CNAE: 9312-3/00

Descrição do Empreendimento: trata-se de uma sede e campo de futebol, renovação da Declaração de Atividade Não Constante da Resolução CONSEMA 5995/2023

Data: 27/01/2025

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.

Declaração

Conforme resolução CONSEMA nº 250/2024, art 2º, XXV - Declaração de Atividade Não Constante é o documento que declara que a atividade não integra a Listagem de Atividades Sujeitas ao Licenciamento Ambiental e, portanto, não passível de licenciamento ambiental. Esta Declaração de Atividade Não Constante (DANC), NÃO se configura como documento autorizativo para instalação, operação ou ampliação da atividade ou empreendimento.

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações prestadas pelo empreendedor/requerente no ato do requerimento e no Parecer Técnico de número 39547/2025 .

O órgão ambiental poderá, a qualquer momento, exigir o licenciamento ambiental caso verifique discordância entre as informações prestadas e as características reais do empreendimento/atividade.

Prazo de Validade

A presente declaração foi emitida em 03 de abril de 2025 e é válida até 03 de abril de 2026, observadas as condições deste documento.

Advertência

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1o Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2o A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.

Data, local e assinatura

BIGUAÇU, 03 de abril de 2025

Marcondes Rodrigues Borba
Presidente





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA



ATESTADO DE EDIFICAÇÃO EM REGULARIZAÇÃO



Em conformidade com a Lei 16.157/13, Decreto Estadual 1908/22 e com o Artigo 41, caput, inciso IV da Instrução Normativa Nº 1 - Parte 1 - PROCESSOS GERAIS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, do CBMSC, atestamos que o imóvel abaixo qualificado atende aos requisitos das Normas de Segurança Contra Incêndio e Pânico (NSCI).

VALIDADE: 17/08/2026

1. IDENTIFICAÇÃO DO TERRENO / EDIFICAÇÃO

Registro de Endereço (RE): RE8045001561A	
Nome da Edificação: Sede Limeira Futebol Clube	
Nome Fantasia: Limeira	
Logradouro público: Rua Maria dolores pereira	
Bairro: LIMEIRA	Município: BIGUAÇU/SC
Nº: CEP: 88169-899	
Complemento:	LAT/LONG: (-27.456177518525,-48.748908020548)
Referência:	Arquivo:
Blocos Homologados CBMSC: 2	Blocos Cadastrados CBMSC: 2

2. DADOS DA SOLICITAÇÃO

Protocolo: F8045008660A	Característica de: Baixa Complexidade RPCI (RT)	Nº de Blocos: 2
Área total da solicitação: 337,94 (m²)		
Data da Solicitação: 11/08/2025	Quantidade de anexos: 1	

3.1. DETALHES POR BLOCO

3.1.1. BLOCO 2 (352034)							
Área da solicitação: 74,43 (m2)				Área fiscalizável: 74,43 (m2)			
Nº de pavimentos: 1	Altura: --	Área do pavimento Tipo: --		Área de A-1 compartimentada: 0,00 (m2)			
Complexidade: Baixa Complexidade RPCI		Carga de incêndio: Baixa - 150,00 (MJ/m2)		Situação: --		Lotação Máxima: 10	
Tipo Construtivo: --		Escada do Bloco: --		Quantidade de Glp: --		Risco do Bloco: RPCI sem prévia análise (até 200m²)	

OCUPAÇÕES

NR	Ocupação	Destinação	Altura da ocupação (m)	Lotação	Área (m²)	Área Comum (m²)	Área Solicitada (m²)
1	F-3 [Local de Reunião de Público] Centro esportivo e de exibição	Estádio (com arquibancada)	0,00	10,00	74,43	74,43	74,43

3.1.2. Sede Limeira (318816)

Área da solicitação: 263,51 (m2)				Área fiscalizável: 263,51 (m2)			
Nº de pavimentos: 1	Altura: --	Área do pavimento Tipo: --		Área de A-1 compartimentada: 0,00 (m2)			
Complexidade: Baixa Complexidade RPCI (RT)		Carga de incêndio: Baixa - 150,00 (MJ/m2)		Situação: --		Lotação Máxima: 76	

OK

Tipo Construtivo: --	Escada do Bloco: --	Quantidade de Glp: --	Risco do Bloco: Risco II
----------------------	---------------------	-----------------------	--------------------------

OCUPAÇÕES							
NR	Ocupação	Destinação	Altura da ocupação (m)	Lotação	Área (m²)	Área Comum (m²)	Área Solicitada (m²)
1	F-3 [Local de Reunião de Público] Centro esportivo e de exibição	Estádio (com arquibancada)	0,00	76,00	263,51	263,51	263,51

4. DADOS DA EMPRESA SOLICITANTE

Razão Social: Leniel Maurino de Áquino

Nome Fantasia:

CPF/CNPJ: 015.334.039-88

5. RESPONSÁVEIS PELA EMPRESA SOLICITANTE

NR	Nome Completo
1	Vinicius Marcos Figueiredo

6. RESULTADO DA SOLICITAÇÃO

Resultado: DEFERIDO

Observações:

Quartel de BIGUAÇU/SC, 18/08/2025

Assinatura Eletrônica

Sistema e-SCI - Liberação Automática

NOME

BIGUAÇU/SC, 18/08/2025

LOCAL E DATA

Autenticidade e-SCI: c384bec30cb91c68ffb41ec7545f3b87516e6e98



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA GERAL
FISCALIZAÇÃO DE JOGOS, DIVERSÕES PÚBLICAS
E PRODUTOS CONTROLADOS



POLÍCIA CIVIL

ALVARÁ ANUAL 2025

Razão Social

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA LIMEIRA FUTEBOL CLUBE

Nome Fantasia

ASSOCIAÇÃO LIMEIRA

Gênero

Sociedades esportivas, recreativas e sociais

Endereço do Estabelecimento

Número

Bairro

MARIA DOLORES PEREIRA

S/N

LIMEIRA

Município

CEP

Expedição

BIGUACU

88.111-460

15/05/2025

CNPJ

VALIDADE

79-694-121/0001-30

31/12/2025

A **Polícia Civil do Estado de Santa Catarina**, em conformidade com o art. 106, inciso VI, da Constituição Estadual, Decreto Estadual nº 894/1972 e Resolução nº 28/GAB/DGPC/PCSC/2022, por intermédio da Autoridade Policial que esta subscreve, atendendo ao requerimento da parte interessada e considerando a documentação apresentada, concede **ALVARÁ POLICIAL** para o funcionamento do estabelecimento acima mencionado, **conforme horário previsto na autorização da Prefeitura Municipal**, mediante o cumprimento da legislação vigente e estando sujeito à fiscalização das autoridades competentes.

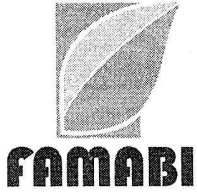
A presente licença deverá estar visível ao público e **NÃO AUTORIZA a exploração de atividades com música** sem a apresentação da Licença Policial Mensal expedido por este Órgão.

Assinado digitalmente por
MANOEL JOB TEIXEIRA GALENO - Delegado(a) de Polícia.
15/05/2025 17:00

Verifique a autenticidade no QR Code ao lado.



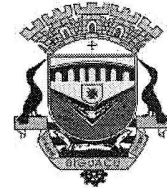
OK



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE BIGUAÇU

Rua Maria Cecília Sodré, nº 400, Praia João Rosa BIGUAÇU
CEP: 88160364 - Tel: (48) 3094-4127

**Declaração de Atividade Não Constante na Resolução CONSEMA
2834/2025**



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

<https://sinfat.ciga.sc.gov.br/licenca/baixar/93262/47283>

Empreendedor

Nome: LENIEL MAURINO DE AQUINO

CPF/CNPJ: 79694121000130

Endereço: Área Rural, S/N - sede campo do limeira, Área Rural de Biguaçu

CEP: 88169899

Município: BIGUAÇU

Estado: SC

Empreendimento

Limeira Futebol Clube - 79694121000130

Endereço: Área Rural, nº sem numero, Área Rural de Biguaçu

CEP: 88169899

Município: BIGUAÇU

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 722487.87, Y 6960975.87

Descrição do Empreendimento

Descrição do Empreendimento

Trata-se de campo de futebol. Regularização para realização de eventos esportivos.

Descrição e caracterização da área

Terreno em área rural, com via pavimentada, sem sistema de drenagem pluvial, sem coleta de esgoto doméstico, com iluminação pública. Topografia plana, conforme classificação de relevos da Embrapa (0 a 3% de inclinação). No terreno adjacente existem intervenções antrópicas antigas que descaracterizaram o ambiente (aterro exógeno sobre o corpo hídrico, que possivelmente trata-se de drenagem do terreno, para escoamento de águas pluviais. No terreno em frente existe curso d'água a aproximadamente 20 metros do estacionamento do campo, do outro lado da via pública, no setor nordeste do estacionamento. Seguindo para o setor noroeste do estacionamento, o curso d'água vai gradativamente aumentado sua distância em relação ao estacionamento / via.

Aspectos Florestais

Lote com solo coberto por vegetação rasteira. Os terrenos adjacentes são cobertos, em sua maioria, por gramíneas, e servem atualmente para pasto. O terreno do setor oeste ainda é coberto por remanescente de floresta ombrófila densa, em estágio médio de regeneração.

Análise técnica

Considerando o Artigo 3º, IX da Lei Federal 12651/2012, não foi encontrado impedimento ambiental para a solicitação de CAANC.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por Marcondes Rodrigues Borba
A autenticidade das informações pode ser verificada pelo QR-Code ou submetendo o documento original ao site <https://validar.iti.br>

DR

Declaração

Conforme resolução CONSEMA n° 250/2024, art 2º, XXV - Declaração de Atividade Não Constante é o documento que declara que a atividade não integra a Listagem de Atividades Sujeitas ao Licenciamento Ambiental e, portanto, não passível de licenciamento ambiental. Esta Declaração de Atividade Não Constante (DANC), NÃO se configura como documento autorizativo para instalação, operação ou ampliação da atividade ou empreendimento.

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações prestadas pelo empreendedor/requerente no ato do requerimento e no Parecer Técnico de número 39547/2025 .

O órgão ambiental poderá, a qualquer momento, exigir o licenciamento ambiental caso verifique discordância entre as informações prestadas e as características reais do empreendimento/atividade.

Prazo de Validade

A presente declaração foi emitida em 03 de abril de 2025 e é válida até 03 de abril de 2026, observadas as condições deste documento.

Advertência

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.

Data, local e assinatura

BIGUAÇU, 03 de abril de 2025

Marcondes Rodrigues Borba
Presidente





<https://www.jornaltresriachos.com.br/>
Instagram: @limeirafutebolclube
E-mail: limeirafutebolclube@gmail.com
Telefone: (48) 999536146/ 996747071

Estatuto Social da Associação Esportiva e Recreativa Limeira Futebol Clube

Capítulo I – Da Denominação, Sede, Finalidade e Duração

Art. 1º A associação esportiva e recreativa Limeira Futebol Clube, fundado em 12 de agosto de 1945, é uma associação civil, de caráter esportivo, social, cultural, recreativo e sem fins lucrativos, com sede na Rua Maria Dolores Pereira, s/n, Bairro Limeira, Biguaçu, SC.CEP: 88.169-899

Art. 2º O Clube terá duração por prazo indeterminado, regendo-se pelo presente Estatuto e pela legislação vigente.

Art. 3º O Limeira Futebol Clube adota as cores branco, verde e amarelo como símbolos representativos de sua identidade.

Art. 4º O Clube tem como finalidades:

I. Esporte e Lazer:

- a) Promoção de campeonatos, torneios e eventos esportivos;
- b) Incentivo ao desenvolvimento esportivo da comunidade;
- c) Formação e treinamento de atletas.

II. Cultura:

- a) Realização de eventos culturais, artísticos e educativos;
- b) Valorização da história e da identidade cultural do Bairro Limeira e região;
- c) Promoção de oficinas e atividades culturais.

III. Saúde e Bem-estar:

- a) Promoção de campanhas de conscientização e prevenção de saúde;
- b) Incentivo à prática de atividades físicas como melhoria da qualidade de vida.

IV. Social e Comunitário:

- a) Realização de eventos comunitários e recreativos;
- b) Promoção de ações de integração e assistência social;
- c) Estabelecimento de parcerias com outras entidades para ações sociais.

V. Educação:

- a) Organização de palestras, workshops e cursos de capacitação;





<https://www.jornaltresriachos.com.br/>
Instagram: @limeirafutebolclube
E-mail: limeirafutebolclube@gmail.com
Telefone: (48) 999536146/ 996747071

b) Apoio a atividades educacionais que beneficiem a comunidade.

Art. 5º Para atingir seus objetivos, o Clube poderá celebrar convênios, parcerias e contratos com entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais.

Capítulo II – Dos Associados

Art. 6º A associação esportiva e recreativa Limeira Futebol Clube será composto por associados das seguintes categorias:

- I. Fundadores;
- II. Efetivos;
- III. Contribuintes;
- IV. Honorários.

Art. 7º São direitos dos associados:

- a) Participar das assembleias gerais;
- b) Votar e ser votado para cargos administrativos;
- c) Utilizar as dependências do Clube, respeitando os regulamentos internos.

Art. 8º São deveres dos associados:

- a) Cumprir este Estatuto e os regulamentos internos;
- b) Contribuir financeiramente com as taxas aprovadas pela Assembleia Geral;
- c) Zelar pelo patrimônio e pela imagem do Clube.

Art. 9º O associado que infringir este Estatuto ou regulamentos internos estará sujeito às seguintes penalidades, conforme gravidade da infração:

- a) Advertência;
- b) Suspensão;
- c) Exclusão do quadro associativo.

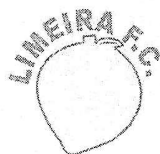
Parágrafo único: A aplicação das penalidades será decidida pela Diretoria, garantindo o direito de defesa do associado.

Capítulo III – Da Administração

Art. 10º A Diretoria Executiva da associação esportiva e recreativa Limeira Futebol Clube será composta pelos seguintes cargos:

- I. Presidente;
- II. Vice-Presidente;
- III. Secretário;
- IV. Tesoureiro;
- V. Diretor de Esporte;





<https://www.jornaltresriachos.com.br/>
Instagram: @limeirafutebolclube
E-mail: limeirafutebolclube@gmail.com
Telefone: (48) 999536146/ 996747071

VI. Diretor Marketing;

Art. 11º Os mandatos da Diretoria terão duração de 5 (cinco) anos, sendo permitida a reeleição por uma vez consecutiva.

Art. 12º Compete aos membros da Diretoria Executiva:

a) Presidente: Representar o Clube legalmente em todas as esferas; liderar e supervisionar as atividades administrativas, esportivas e financeiras; convocar e presidir reuniões e assembleias; e zelar pelo cumprimento do Estatuto e das deliberações da Assembleia Geral.

b) Vice-Presidente: Substituir o Presidente em suas ausências ou impedimentos; auxiliar na organização e supervisão das atividades do Clube; e coordenar projetos especiais designados pela Diretoria.

c) Secretário: Gerir a documentação oficial do Clube; redigir atas, correspondências e relatórios administrativos; organizar as reuniões e manter os registros de associados atualizados; e providenciar a guarda adequada dos documentos.

d) Tesoureiro: Gerenciar os recursos financeiros do Clube, controlando receitas e despesas; elaborar e apresentar relatórios financeiros detalhados à Diretoria e à Assembleia Geral; supervisionar pagamentos e contratos financeiros; e garantir a manutenção de registros contábeis fidedignos.

e) Diretor de Esporte: Planejar, organizar e supervisionar as atividades esportivas, incluindo campeonatos, treinos e eventos relacionados ao esporte; desenvolver programas de incentivo ao esporte na comunidade; e zelar pela qualidade e segurança das atividades esportivas.

f) Diretor Marketing: Promover eventos sociais e culturais voltados para a integração dos associados e da comunidade; organizar festividades, encontros e ações solidárias; e divulgar atividades que fortaleçam os laços entre os membros do Clube.

Art. 13º Os membros da Diretoria que descumprirem suas obrigações ou infringirem o Estatuto poderão ser destituídos pela Assembleia Geral, garantido o direito de defesa.

Capítulo IV – Do Conselho Fiscal

Art. 14º O Conselho Fiscal será composto por 3 (três) membros titulares e 2 (dois) suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato coincidente ao da Diretoria.

Art. 15º Compete ao Conselho Fiscal:

- Examinar os livros contábeis e financeiros;
- Emitir parecer sobre as contas anuais da Diretoria;





<https://www.jornaltresriachos.com.br/>
Instagram: @limeirafutebolclube
E-mail: limeirafutebolclube@gmail.com
Telefone: (48) 999536146/ 996747071

c) Fiscalizar a aplicação de recursos captados.

Capítulo V – Das Receitas e do Patrimônio

Art. 16º As receitas do Clube são provenientes de:

- a) Contribuições dos associados;
- b) Doações, legados e subvenções;
- c) Patrocínios e parcerias;
- d) Recursos obtidos em editais públicos e privados.

Art. 17º O campo de futebol e demais bens imóveis do Clube são inalienáveis, salvo deliberação expressa da Assembleia Geral, com aprovação de 2/3 (dois terços) dos associados presentes.

Art. 18º O Clube poderá constituir um fundo financeiro destinado exclusivamente à manutenção e ampliação de suas atividades.

Capítulo VI – Das Assembleias Gerais

Art. 19º A Assembleia Geral é o órgão máximo do Clube, composta por todos os associados em pleno gozo de seus direitos.

Art. 20º As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria simples dos presentes, salvo quando se tratar de alteração estatutária ou dissolução do Clube, que exigirá o voto favorável de pelo menos 2/3 (dois terços) dos associados.

Art. 21º As Assembleias Gerais Ordinárias ocorrerão anualmente para:

- a) Aprovar as contas do exercício anterior;
- b) Deliberar sobre questões gerais do Clube.

Art. 22º As Assembleias Gerais Extraordinárias poderão ser convocadas para:

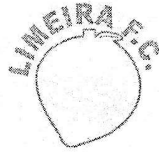
- a) Alterar o Estatuto ou o Regimento Interno;
- b) Deliberar sobre questões urgentes;
- c) Destituir membros da Diretoria.

Capítulo VII – Da Dissolução

Art. 23º A associação esportiva e recreativa Limeira Futebol Clube somente poderá ser dissolvido por decisão da Assembleia Geral, convocada especialmente para esse fim, com aprovação de 2/3 (dois terços) dos associados.

Art. 24º Em caso de dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a outra entidade sem fins lucrativos com objetivos semelhantes, preferencialmente





https://www.jornaltresriachos.com.br/
 Instagram: @limeirafutebolclube
 E-mail: limeirafutebolclube@gmail.com
 Telefone: (48) 999536146/ 996747071

localizada no mesmo município.


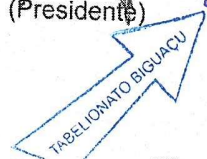
Capítulo VIII – Das Disposições Gerais

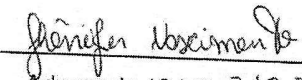
Art. 25º O presente Estatuto poderá ser alterado por decisão da Assembleia Geral, com aprovação de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos associados presentes.

Art. 26º Este Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral.

O presente estatuto foi aprovado em assembleia geral realizada em 14/01/2025.

Biguaçu, 14 de janeiro de 2025.


 (Presidente)



 Advogado (OAB). 713 87
 SC



OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS E OUTROS PAPÉIS BIGUAÇU - SC
 Rua Salm Antônio Kalk, 85 - Centro - CEP: 88100-178 - Biguaçu - SC - Fone: (48) 3243-4318 - E-mail: cartorio@biguaçu.sc.gov.br

Estado de Santa Catarina
 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Registro d
 MARIA NATALIA DA SILVA - Oficial
 Rua Barão do Rio Branco, 166, Centro, Distrito de Sede, Biguaçu - SC, 89160-120 -
 (48) 3243-4318 - cartorio@biguaçu.sc.gov.br

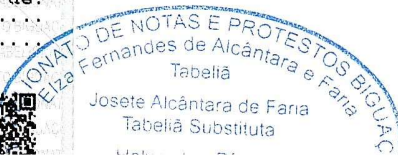
8ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
 Protocolo: 004015 Data: 04/04/2025 Qualidade: Integral
 Registro: 002470 Data: 04/04/2025 Livro: A-015 Folha: 038
 Apresentante: ALEX SANDRO SAGAS
 Emolumentos: Averbação: R\$ 119,10, FRJ: R\$ 33,08, Arquivamento: R\$ 26,46, ISS: R\$ 7,28 - Total R\$ 185,92 - Recibo nº: 132363

Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - HDU23349-R7M7
 Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
 Dou fé, Biguaçu - 04 de abril de 2025

MARIA NATALIA DA SILVA - Oficial

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO BIGUAÇU

R. RECONHECIMENTO nº 17.2124 - Fone/Fax: (48) 3243-4608 - Tabela: Elza Fernandes de Alcântara e Faria
 Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTENTICIDADE de:
 ALEX SANDRO SAGAS.....
 Biguaçu-SC, 20 de outubro de 2025 - Em test. da
 verdade.
 Vitoria Batista Mendes-ESCREVENTE NOTARIAL
 Emol: R\$6,33 FRJ: R\$1,43 ISS: R\$0,32 = R\$8,08
 Selo: Normal HPT72399-0X6S







https://www.jornaltresriachos.com.br/
 Instagram: @limeirafutebolclube
 E-mail: limeirafutebolclube@gmail.com
 Telefone: (48) 999536146/ 996747071

Após a confirmação da nova Diretoria e Conselho Fiscal, o Presidente conduziu a discussão sobre as alterações estatutárias, que foram aprovadas por unanimidade pelos presentes. A Assembleia autorizou o registro da nova Diretoria e do Estatuto atualizado no cartório competente.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 21 horas, sendo a presente ata lavrada e assinada por mim, Bruna Manes, secretária, e pelo Presidente da Assembleia.

Biguaçu, 14 de janeiro de 2025.

Presidente da Assembleia:

Alex Sandro Sagas

Assinatura:

[Handwritten signature of Alex Sandro Sagas]
 TABELIONATO BIGUAÇU

Advogado:

JHENIFER AMARAL DO NASCIMENTO

Assinado de forma digital por JHENIFER AMARAL DO NASCIMENTO
 Dados: 2025.03.31 20:45:02 -03'00'

OAB/SC: 71387

Secretária:

Bruna Assinatura:

[Handwritten signature of Bruna Manes]

OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS E OUTROS PAPEIS BIGUAÇU - SC

Rua Salim Antônio Kair, 65 - Centro - CEP: 88160-178 - Biguaçu - SC - Fone: (48) 3243-4318 - E-mail: cartoriobiguacu@hotmail.com

Estado de Santa Catarina

Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Registro de MARIA NATALIA DA SILVA - Oficial

Rua Barto do Rio Branco, 166, Centro - Distrito de Sede, Biguaçu - SC, 88160-120 - (48) 3243-4318 - cartoriobiguacu@hotmail.com

8ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Protocolo: 004015 Data: 04/04/2025 Qualidade: Integral
 Registro: 002470 Data: 04/04/2025 Livro: A-015 Folha: 038

Apresentante: ALEX SANDRO SAGAS

Emolumentos: Averbação: R\$ 119,10, FRJ: R\$ 33,08, Arquivamento: R\$ 26,43, ISB: R\$ 7,28 - Total R\$ 185,92 - Recibo nº: 132383

Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - HDU23340-R7M7

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
 Dou fé, Biguaçu - 04 de abril de 2025

MARIA NATALIA DA SILVA - Oficial



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO BIGUAÇU

R. RECONHECIMENTO 17/01/2025 - Fone/Fax: (48) 3243-4608 - Tabeliã: Elza Fernandes de Alcântara e Faria

Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTENTICIDADE de:
 ALEX SANDRO SAGAS

Biguaçu-SC, 20 de outubro de 2025. Em test. da verdade.

Victoria Batista Mendes - ESCRIVENTA NOTARIAL
 Emol: R\$6,33 FRJ: R\$1,43 ISS: R\$0,32 = R\$8,08
 Selo: Norma HPT72401-L3VT
 Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo



Josete Alcântara de Faria
 Tabeliã Substituta
 Helwinton Pfeleger
 Tabelião Substituto



[Handwritten signature]